



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO N° 04/2019 – PPGEPIFRN

Natal, 05 de abril de 2019.

Aprovação da migração de docentes entre Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, para adequação ao Projeto de Ampliação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, conforme Resolução nº 48/2018 CONSUP/IFRN, e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1265/2018 – Reitoria-IFRN, de 13 de agosto de 2018 e,

CONSIDERANDO

a Resolução nº. 48/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro 2018;

as deliberações da reunião do Colegiado do PPGEP ocorrida em 12/02/ 2019.

RESOLVE:

I – **APROVAR** a migração da Profa. Dra. Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, da Linha de Pesquisa Política e Práxis da Educação Profissional para a Linha de Pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional; da Profa. Dra. Francinaide de Lima Silva Nascimento e do Prof. Dr. José Mateus do Nascimento, da Linha de Pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional para a Linha de Pesquisa História, Memória e Historiografia da Educação Profissional, a fim de se adequarem ao Projeto de Ampliação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, aprovado pelo CONSUP/IFRN por meio da Resolução nº 48/2018.

II – **APROVAR** a migração dos mestrandos Luciano Francisco dos Santos e Joaquim Artur de Almeida Feitosa Pereira, ingressantes no curso de Mestrado em 2019.1, na Linha de Pesquisa Política e Práxis da Educação Profissional para a Linha de Pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional, sob a orientação da Profa. Dra. Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, para se adequar ao Projeto de Ampliação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, aprovado pelo CONSUP/IFRN por meio da Resolução nº 48/2018.

III – **APROVAR** a migração da mestranda Joventina Firmina Rodrigues, ingressante no curso de Mestrado em 2019.1, na Linha de Pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas para Linha de Pesquisa História, Memória e Historiografia da Educação Profissional, sob a orientação do Prof. Dr. José Mateus do Nascimento, para se adequar ao Projeto de Ampliação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, aprovado pelo CONSUP/IFRN por meio da Resolução nº 48/2018.

IV **APROVAR** a migração das mestrandas Lessandra Paula Targino de Oliveira, Rafaela Caroline Alves dos Santos, Jessica Souza Martins, ingressante no curso de Mestrado em 2019.1, na Linha de Pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas para Linha de Pesquisa História, Memória e Historiografia da Educação Profissional, sob a orientação do Profa. Dra. Francinaide de Lima Silva Nascimento, para se adequar ao Projeto de Ampliação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, aprovado pelo CONSUP/IFRN por meio da Resolução nº 48/2018.

V – **ESCLARECER** que a migração dos docentes, deverá ser recepcionada, inclusive, no âmbito do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFRN.

VI– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Mateus do Nascimento
Coordenador PPGEP
Portaria nº 2065/2017 – Reitoria/IFRN
Matrícula SIAPE: 1434525